



CÂMARA MUNICIPAL DE CUPARAQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.651.075/0001-03

Resolução nº 086, de 16 de abril de 2021.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Cuparaque/MG, relativas ao exercício financeiro de 2018 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Cuparaque, Estado de Minas Gerais, aprova e seu Presidente, nos termos do Regimento interno e da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Cuparaque, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2018, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1071852.

Art. 2º. Ficam da mesma forma referendados os atos do Ordenador das Despesas, relativos às contas do exercício financeiro de 2018.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuparaque/MG, aos 16 dias do mês de abril de 2021.

Eliozir Marques de Oliveira
Presidente

Daniel Pereira de Moraes
Vice-Presidente

Gustavo Henrique Herculano Martins
Secretário